



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
CAMPUS DE SANTANA – CCLP/STN**

## **MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II**

Santana – AP

2018

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP**

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II**

**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –TCC**

Prof. ARLAN AMANAJAS PINTO

Prof. CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS

Prof. VICTOR ANDRE PINHEIRO CANTUARIO

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA –  
CAMPUS SANTANA – CCLP/STN**

Profº. RAIMUNDO ERUNDINO SANTOS DINIZ

Santana – AP

2018

## SUMÁRIO

1. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E LINHAS DE PESQUISA.....	3
2. OBJETIVOS DO MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TCC .....,.....	3
3 INFORMAÇÕES SOBRE PLÁGIO .....,.....	4
4. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC .....,.....	5
5. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO .....,.....	5
6. ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARTIGO CIÊNTÍFICO .....,.....	7
7. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC .....,.....	8
REFERÊNCIAS .....,.....	10
ANEXOS	

## 1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E LINHAS DE PESQUISA

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, enquanto atividade obrigatória para a conclusão de curso instituir-se um exercício da formação acadêmica que possibilita a inclusão da pesquisa a formação discente, em que favorece o desenvolvimento de competências e habilidades fundamentais para a capacidade de organização e de elaboração acadêmica intelectual em área do saber específico.

De acordo com sua ementa o trabalho acadêmico elaborado à luz do princípio científico e educativo, sustentado em processo de investigação sobre determinada realidade, questão ou problemática detectada pelo aluno no decorrer de seu processo formativo, solidificado nos diferentes momentos da Prática Pedagógica, Estágio Curricular Supervisionado e Seminários de Pesquisa.

O acadêmico estará apto a matricular-se nas disciplinas TCC I e TCC II após aprovação nas disciplinas Pesquisa em Educação I e II; Seminário de Pesquisa I e II.

Portanto, compete ao discente, junto ao professor de TCC e/ou coordenação de curso, escolher o docente orientador e desenvolver sua pesquisa com as seguintes considerações de preferências: as linhas de pesquisa - ver Quadro I.

Quadro I

LINHAS DE PESQUISAS	EIXOS TEMÁTICOS
Docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;	
Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico;	
Políticas públicas e Educação Inclusiva.	

## 2 OBJETIVOS DO MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TCC

O presente manual tem por finalidade formalizar as orientações e informações aos acadêmicos acerca do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e de suas modalidades, conforme RESOLUÇÃO nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP

Objetiva além disso, proporcionar à comunidade acadêmica discente principalmente uma orientação para a necessária padronização institucional dos TCC no curso de Pedagogia que permita ponderação dos trabalhos clareza, confiabilidade e fidedignidade.

Este manual foi elaborado e baseado no conteúdo das seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- a) NBR 6023:2002 – Informação e documentação: referências - elaboração;
- b) NBR 6024:2012 – Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento - apresentação;
- c) NBR 6027:2012 – Informação e documentação: sumário - apresentação;
- d) NBR 6028:2003 – Informação e documentação: resumo - apresentação;
- e) NBR 6033:1989 - ordem alfabética;
- f) NBR 6034:2004 – Informação e documentação: índice – apresentação;
- g) NBR 10520:2002 – Informação e documentação: citações em documentos - apresentação;
- h) NBR 12225:2004 – Informação e documentação: lombada – apresentação;
- i) NBR 14724:2011 – Informação e documentação: trabalhos acadêmicos – apresentação

### 3 INFORMAÇÕES SOBRE PLÁGIO

O plágio acadêmico acontece quando o acadêmico se utiliza/retira, de conteúdos de livros, artigos, revistas, resumos sejam impressos e/ou *on line*, do autor, sem referenciar e lhe dar a credibilidade, sem mencionar como fonte de estudo e pesquisa (NERY et al., 2008-2010).

As modalidades de plágio acadêmico de acordo com a Biblioteca Virtual em Saúde MS - Brasil (2018) são:

- a) Plágio direto: cópia literal do texto original, sem referência ao autor e sem indicar que é uma citação.
- b) Plágio indireto: reprodução, com as próprias palavras, das ideias de um texto original (paráfrase), sem indicação da fonte.
- c) Plágio de fontes: utilização das fontes de um autor consultado (fontes secundárias) como se tivessem sido consultadas em primeira mão.
- d) Plágio consentido: apresentação ou assinatura de trabalho alheio como de autoria própria, com anuência do verdadeiro autor.
- e) Autoplágio: reapresentação, como se fosse original, de trabalho de própria autoria (em todo ou em parte).

Ressaltamos que plágio é um crime segundo:

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 5º, inciso XXVII.
- ✓ Código Civil - Art. 1.228.

- ✓ Código Penal - Art. 184.
- ✓ Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral - LDA) - Art. 7, 22 a 24, 29, 33, e 46 inciso III.

Caso comprovado o plágio, na entrega do TCC, será atribuída a nota 0 (zero) e o discente será automaticamente reprovado.

#### 4 COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC

- a) Assinar o termo de aceite (ver anexo) em que ateste seu interesse e disponibilidade para orientar o Trabalho;
- b) Fazer cumprir o presente regulamento e dar as orientações para ao orientando, seguindo o calendário do TCC publicado em cada início de semestre, e o tempo que os acadêmicos têm para a execução dos seus trabalhos;
- c) Informar à Coordenação de TCC suas áreas de pesquisa seguindo as linhas do Projeto Político Pedagógico do Curso.
- d) Orientar e avaliar o desenvolvimento do trabalho, sua execução, sua redação, seu Relatório parcial e Final da apresentação à banca examinadora, a entrega final do TCC ou ainda a versão final do Artigo científico.
- e) Verificar a pertinência dos projetos aos objetivos do Curso, ao objetivo de pesquisa e aos temas definidos nas Linhas de Pesquisa, nos Grupos de Pesquisa.
- f) Observar procedimentos e prazos estabelecidos nestas Diretrizes do TCC.
- g) Prestar esclarecimento ao Coordenador de TCC sobre o andamento dos trabalhos.
- h) O orientador deverá observar, na Coordenação do TCC, a relação de professores disponíveis para exercer a atividade de orientação, suas respectivas áreas e temas de orientação, objetivando direcionar seu trabalho de acordo com as aderências das linhas e dos grupos de pesquisa em que estão vinculados os acadêmicos.
- i) Cada orientador poderá aceitar no máximo a orientação de até 05(cinco) orientandos.
- j) O orientador não poderá abandonar o(s) seus(s) orientando(s) no curso do processo de elaboração do TCC, sem motivo justificado;
- k) O abandono no processo de orientação por qualquer uma das partes deverá ser registrado pelo professor orientador e comunicado ao Coordenador de TCC.

#### 5 COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

- a) Conhecer e cumprir as determinações destas normas;
- b) Elaborar o pré-projeto de pesquisa em conformidade com o PPC e seu Orientador;

- c) Realizar a inscrição no TCC e entregar os Termos de Compromisso do Orientador e do Orientando (ver anexo);
- d) Desenvolver a investigação de acordo com trâmite e autorização emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unifap, no caso de pesquisa com pessoas e em caso de não haver elemento humano como objeto de estudo, solicitar ao CEP o termo de isenção;
- e) Elaborar e cumprir plano de trabalho e cronograma estabelecido pelo Orientador;
- f) Redigir o TCC dentro dos critérios da metodologia científica e das normas da ABNT (ver anexo);
- g) Entregar a versão final do TCC para parecer do orientador nos prazos estipulados pela Coordenação de TCC para receber o apto para ir a defesa em TCC1 e TCC2 para defesa pública;
- h) Apresentar publicamente seu trabalho conforme calendário elaborado pelo Orientador em conjunto com a Coordenação de TCC;
- i) Revisar o TCC1 e TCC2 e modificar após sugestões de banca examinadora;
- j) Depositar o TCC1 e TCC2 revisado na Coordenação de TCC em versão impressa e em mídia digital no prazo estipulado pelo orientador;
- k) Respeitar, e tratar com amabilidade, o orientador e demais pessoas envolvidas com as construções do TCC;
- l) Cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC1 e TCC2 para entrega do projeto e inscrição nos ciclos de defesa do TCC;
- m) Elaborar o projeto de TCC1 e TCC2 e entregar à Coordenação de TCC, 01(uma) cópia, acompanhada do Termo de Aceite a ser entregue pela Coordenação de TCC, devidamente assinado pelo professor-orientador;
- n) Frequentar as reuniões convocadas pelo professor-orientador;
- o) Manter contatos estipulados com o professor-orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- p) Entregar a VERSÃO PARA A DEFESA de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC1 e TCC2), em 03(três) vias (uma para cada membro da banca examinadora) com o termo de apto, no prazo estabelecido no calendário divulgado pela Coordenação de TCC, devidamente assinado pelo orientador;
- q) A entrega do TCC1 e TCC2, para ser sujeita a avaliação, deverá ser feita em até 30 (trinta) dias antes da apresentação para leitura pela Banca, presencialmente, mediante assinatura do aluno e do orientador na ficha de inscrição (ver anexo) para defesa na

Coordenação de TCC. A não entrega do TCC no prazo acima indicado implicará em reprovação;

- r) Comparecer no dia, hora e local determinado para apresentação-defesa perante a banca examinadora;
- s) O acadêmico que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC1 e TCC2), no prazo estipulado ou que não se apresentar para a defesa oral na data, hora e local previamente agendado, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado e implicará na perda tanto do orientador quanto da Banca Examinadora do Trabalho, tendo que realizar uma nova inscrição no semestre posterior, assim como a realização da matrícula em dependência na disciplina TCC1 e TCC2.
- t) Entregar à coordenação do TCC, após a defesa a versão final do TCC1 e TCC2, de acordo com a Resolução n. 11/2008-CONSU/UNIFAP, a cópia digital, acompanhada de autorização para publicação assinada pelo orientador e o(s) orientando(s).

## 6 ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARTIGO CIENTÍFICO

Existem duas modalidades de TCC que são: Monografia e Artigo científico.

- a) Monografia: entende-se que é um trabalho científico sobre uma temática específica, ou seja, um documento escrito que detalha os resultados completos sobre uma pesquisa, concentrando-se em um tema único, uma delimitação de campo ou um recorte da realidade global; realizado a partir de um problema de pesquisa na área educacional, com referencial bibliográfico relacionado, levantamento e análise de dados para o desenvolvimento reflexivo do problema formulado. A defesa da monografia acontecerá em sessão pública.
- b) Artigo científico: entendido como uma publicação com autoria jurada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, resultados e análise de dados em várias áreas do conhecimento. Como também é um estudo reduzido, mas completo quanto aos assuntos tratados em linhas e os grupos de pesquisa do curso.

A elaboração será realizada, diante da opcionalidade do acadêmico e da disponibilidade do orientador:

- a) de forma individual;
- b) em duplas;

Caso haja grave divergência na dupla que inviabilize o término da elaboração do trabalho, a mesma será reprovada.

O TCC compreende duas fases sendo TCC1 e TCC2 deverá ser composta pela seguinte estrutura:

#### MODELO DE MONOGRAFIA

- Inicialmente de uma parte externa: Capa (obrigatório - TCC1 e TCC2)

- Parte interna: elementos pré-textuais

- a) Folha de rosto (obrigatório - TCC1 e TCC2);
- b) Errata (obrigatório - TCC1 e TCC2);
- c) Folha de aprovação (obrigatório - TCC1 e TCC2);
- d) Dedicatória (opcional TCC2);
- e) Agradecimentos (opcional TCC2);
- f) Epígrafe (opcional TCC2);
- g) Resumo na língua vernácula (obrigatório - TCC1 e TCC2);
- h) Resumo na língua estrangeira (obrigatório TCC2);
- i) Lista de ilustrações (opcional TCC1 e TCC2);
- j) Lista de tabelas (opcional TCC1 e TCC2);
- k) Lista de abreviaturas e siglas (opcional TCC1 e TCC2);
- l) Lista de símbolos (opcional TCC1 e TCC2);
- m) Sumário (obrigatório - TCC1 e TCC2).

- Elementos textuais (TCC1 e TCC2)

- a) Introdução;
- b) Desenvolvimento;
- c) Conclusão ou Considerações finais.

- Elementos pós-textuais (TCC1 e TCC2)

- a) Referências (obrigatório - TCC1 e TCC2);
- b) Apêndice ((obrigatório - TCC1 e TCC2));
- c) Anexo (obrigatório - TCC1 e TCC2));
- d) Índice (opcional).

#### MODELO ARTIGO

Seguirá a estrutura de acordo com a revista científica que terá sua indexação.

#### 7 PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

O processo de avaliação do TCC1 se inicia quando o acadêmico se inscreve para a apresentação do TCC1 para qualificação do pré-projeto (artigo). A posteriori no TCC2 o acadêmico deverá apresentar o termo de apto assinado pelo seu orientador para defesa pública. O termo de apto indeferido pelo orientador não impede o acadêmico de defesa pública, mas isenta responsabilidade do orientador e apenas responsabiliza o acadêmico pelo resultado da defesa em que assina um termo de responsabilidade (ver anexo).

A apresentação do TCC1 e TCC2 será realizada na modalidade comunicação oral e obrigatória, cabendo aos professores orientadores e à Coordenação do TCC a organização da apresentação e a designação da banca examinadora.

- Para a apresentação (comunicação oral) do TCC1 e TCC2 deverão ser entregues três cópias impressas e uma cópia digital à Coordenação do TCC, com trinta dias (30) de antecedência, a qual emitirá ao acadêmico um protocolo de recebimento.
- A apresentação do TCC2 será realizada em sessão pública.
- A banca examinadora será composta por, no mínimo, três membros titulares e um suplente, sendo presidida pelo Orientador.
- No caso da existência de um co-orientador, este poderá integrar a banca examinadora, sendo acrescida sua participação ao número mínimo de componentes.
- A banca poderá ser composta por membros externos da área de conhecimento do TCC1 e TCC2, indicados pelo Orientador, deste que não acarrete ônus para a UNIFAP.
- O acadêmico terá no mínimo 15 (quinze) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos para apresentação (comunicação oral). O acadêmico que não atender ao critério de duração previsto, para menos de quinze e para mais de vinte minutos, não terá(ão) os pontos desse critério computado para a aprovação. Encerrada a defesa do TCC1 e TCC2, a banca examinadora se reunirá para a avaliação e registro em Ata (ver anexo), que será assinada pelos seus membros e pelo acadêmico, e entregue pelo Presidente da Banca à Coordenação do TCC.
- A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração as fichas individuais de avaliação (ver anexo).
- O TCC1 e TCC2 será avaliado considerando os critérios estabelecidos nas Fichas de Avaliação, sendo atribuídas as notas no intervalo que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- A nota do TCC será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora, sendo considerado aprovado o acadêmico que alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- O TCC será reprovado se obtiver nota menor que 5,0 (cinco).
- A nota atribuída pela banca examinadora será anunciada ao final dos trabalhos da avaliação, com a leitura da ata aos presentes.
- O orientador deverá preencher ficha de avaliação de inapto dos acadêmicos (ver anexo) que não serão encaminhados para a Banca por não terem atingidos os quesitos mínimos necessários para a avaliação do TCC.

- A colação de Grau será condicionada à aprovação do TCC2, ao cumprimento destas normas complementares e da Resolução Nº 11/2008-CONSU/UNIFAP.
- O acadêmico que faltar à defesa do TCC1 e TCC2 deverá requerer, via protocolo, nova data à Coordenação de TCC, com justificativas, anexando documentos comprobatórios e aguardar manifestação da referida Coordenação.
- A Coordenação de TCC terá o prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento do requerimento, para se pronunciar.
- Caso o requerimento seja aprovado, a Coordenação de TCC agendará uma nova data para a defesa do TCC1 e TCC2, de acordo com a disponibilidade do calendário acadêmico.
- Após a realização da defesa, o acadêmico deverá providenciar a versão final do TCC1 e TCC e de acordo com as seguintes orientações para o TCC2:
  - a) Encadernada em capa dura, na cor azul marinho, com letras douradas e com ficha catalográfica.
  - b) Serão encaminhados à Biblioteca do Campus, somente os TCC's que atingirem notas igual ou superior a 9 (nove).
  - c) Serão entregues à Coordenação de TCC todos os trabalhos aprovados no formato mídia (gravado em CD/DVD).
  - d) Em caso de reprovação do TCC o aluno deverá se matricular novamente no componente curricular referente ao TCC.
  - e) Para os artigos publicados até categoria QUALIS C, será necessária a apresentação do artigo, à Banca Examinadora, que terá a função de avaliar o trabalho atribuindo-lhe uma nota, de acordo com os critérios previstos na ficha de avaliação em anexo.
  - f) A versão definitiva deste artigo deverá ser entregue à Coordenação de TCC, através de uma cópia impressa no formato pdf e outra no formato digital (CD/DVD).

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 6033:** 1989 - ordem alfabética. Rio de Janeiro, 1989.
- \_\_\_\_\_. **NBR 10520:** 2002 – Informação e documentação: citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6028:** 2003 – Informação e documentação: resumo – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. **NBR 12225:** 2004 – Informação e documentação: lombada – apresentação. Rio de Janeiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6034:** 2004 – Informação e documentação: índice – apresentação. Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. **NBR 14724:** 2011 – Informação e documentação: trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

\_\_\_\_\_. **NBR 6024:** 2012 – Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento – apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

\_\_\_\_\_. **NBR 6027:** 2012 – Informação e documentação: sumário – apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL. **Biblioteca Virtual em Saúde MS.** Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/plagio\\_academico.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/plagio_academico.pdf)>. Acesso em: 27 de abril de 2018.

NERY, G.; BRAGAGLIA, A. P.; CLEMENTE F.; BARBOSA S. **Nem tudo que parece é: entenda o que é plágio.** Rio de Janeiro: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS) da Universidade Federal Fluminense. 2008-2010, 10p.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP

### MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II

#### ANEXO 1

#### TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC1

<b>Docente Orientador (a):</b>
<b>Contato (e-mail e celular):</b>
<b>Acadêmico:</b>
<b>Título:</b>
<b>Curso:</b>

Fica acertado entre as partes, a relação de orientador e orientando(s) no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso no formato de Monografia e/ou Artigo científico da UNIFAP.

Santana – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO DOCENTE ORIENTADOR

---

ASSINATURA DO ACADÊMICO



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP**  
**MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II**

**ANEXO 2**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTANDO**

ACADÊMICO (A): \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

Título do TCC1/TCC2 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador (a): \_\_\_\_\_

Declaro que meu PRÉ-PROJETO DE PESQUISA/MONOGRRAFIA acima identificado está APROVADO pelo (a) Orientador (a) e comprometo-me a desenvolvê-lo nos termos do Art. 11 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso vigente

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ACADÊMICO

Santana – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP

## MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II

### ANEXO 3

#### TERMO DE ENTREGA DE TCC1/TCC2 (APTO)

Autorizo a entrega do TCC1/TCC2 do(s) acadêmico(s)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O TCC1/TCC2 está apto para a qualificação, conforme cronograma da UNIFAP – Campus Santana.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

Santana – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP

### MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II

#### ANEXO 4

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APRESENTAÇÃO SEM DEFERIMENTO DO TCC PELO ORIENTADOR

Acadêmico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TCC: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

acima qualificado; venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido, mesmo sendo indeferido para defesa em sessão pública pelo orientador, isento ele de qualquer responsabilidade no resultado final do TCC. Assumo ainda toda a responsabilidade e consequências dos meus atos na apresentação feita por mim à revelia.

Santana – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ACADÊMICO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP

### MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II

#### ANEXO 5

#### REGISTRO DE ATA DO TCC

**(NOME DO(A) ACADÊMICO(A))**

No dia \_\_\_ do mês \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, os professores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ compareceram para defesa pública do Trabalho de Conclusão  
de \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_ intitulado

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, requisito obrigatório para a obtenção do título de  
\_\_\_\_\_. Após a apresentação e as observações dos membros da  
banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

( ) Aprovado ( ) Reprovado.

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pelo Professor Orientador. Nada mais havendo a tratar, o Professor Orientador a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca avaliadora.

\_\_\_\_\_  
(NOME DO(A) DOCENTE)  
DOCENTE ORIENTADOR

\_\_\_\_\_  
(NOME DO(A) DOCENTE)  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
(NOME DO(A) DOCENTE)  
Membro da Banca Examinadora



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP**  
**MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCC I E II**

**ANEXO 6**

**TERMO DE ENTREGA DE TCC1/TCC2 (INAPTO)**

Autorizo a entrega do TCC1/TCC2 do(s) acadêmico(s)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O TCC1/TCC2 está inapto para a qualificação, conforme cronograma da UNIFAP –  
Campus Santana.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) DOCENTE ORIENTADOR (A)

Santana – AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.